

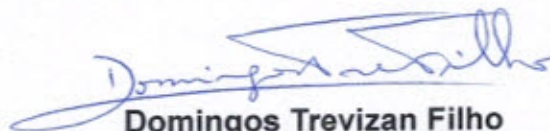
Ofício nº 1729/2019-GAPRE

Maringá, 30 de maio de 2019.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento nº 717/2019 apresentado pelo Vereador **William Gentil** para informações a respeito das providências encaminhadas pelo Conselho Tutelar em relação à denúncia de que a estrutura de uma escola estaria oferecendo riscos à segurança dos alunos e servidores, anexamos o parecer da Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania.

Atenciosamente,



**Domingos Trevizan Filho**  
Chefe de Gabinete

A Sua Excelência o Senhor  
**MARIO MASSAO HOSSOKAWA**  
Presidente da Câmara Municipal de Maringá  
Nesta

**Ref. ao Processo nº. 36.014/2019**

Ao GAPRE,

Em atenção à solicitação constante do Requerimento nº.717/2019, encaminhado por meio do Processo nº.36.014/2019, informamos que o presente será encaminhado por meio de ofício ao Conselho Tutelar de referência, considerando tratar-se de órgão autônomo, conforme dispõe o art. 131 da Lei Federal nº. 8.069/90, sendo de responsabilidade de o referido órgão dar o devido retorno à solicitação.

Atenciosamente,

Maringá, 22 de maio de 2019.

  
**Marta Regina Kaiser**  
Secretária